

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202201/0678

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão Municipal de Saúde Pública e Bem-estar Animal

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto." Compete ao Chefe de Divisão Municipal de Saúde Pública e Bem - Estar Animal a prossecução das seguintes atribuições e competências: "Gerir e implementar o plano estratégico de bem -estar animal do Município; Gerir o Centro de Recolha Oficial de Animais; Promover e operacionalizar campanhas de promoção da adoção responsável; Proceder ao controlo das populações animais de companhia (captura, alojamento, encaminhamento); Monitorizar e controlar a presença de animais assilvestrados em espaços públicos; Instruir processo de legalização e monitorização de colónias de gatos CED (Captura- -esterilização -devolução); Proceder à recolha e encaminhamento de aves errantes ou feridas para centros de recuperação; Promover o cumprimento das normas de detenção e maneo de animais de companhia e animais perigosos e potencialmente perigosos; Colaborar com o Ministério Público, Ministério da Saúde, e autoridades competentes (ICNF e DGAV) no âmbito de ações relacionadas com bem -estar animal, controlo sanitário de populações animais e segurança alimentar; Despistagem de denúncias ou pedidos de intervenção através de vistorias de verificação das condições sanitárias e bem -estar animal; Realização de vistorias e emissão de pareceres no âmbito das competências e atribuições específicas das autoridades médicas -veterinárias concelhias, previstas na legislação nos domínios da sanidade animal, da higiene pública veterinária, do melhoramento zootécnico e da economia e comércio pecuários programados pelos serviços competentes. Assegurar a inspeção e controlo Higino -sanitário das instalações para alojamento de animais; Assegurar o diagnóstico e despistagem de presença de ninhos de vespa -velutina; Realização de vistorias e verificação do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos (PACE) no âmbito da higiene dos géneros alimentícios e segurança alimentar dos consumidores; Administrar os cemitérios municipais de Agramonte e Prado do Repouso; Articulação com as diferentes comunidades religiosas e ordens religiosas concessionárias; Administrar e assegurar manutenção do forno crematório; Planear e implementar programa de desinfestação e controlo de pragas em edifícios sob gestão municipal e espaços públicos; Colaborar em intervenções de controlo de pragas com as autoridades de saúde ou de protecção civil quando esteja em causa a saúde pública.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

1- Planeamento e Organização;

Perfil: 2- Otimização de recursos;

3- Liderança e gestão de pessoas;

4- Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Maria Salomé da Silva Ferreira, Diretora Municipal de Recursos Humanos

Vogais Efetivos: Pedro José Seixas Pombeiro, Diretor de Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Professor Doutor Manuel Fernando Ribeiro Pereira, Professor Catedrático e Diretor do Departamento de Engenharia Química, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado		4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Publicado em Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º2116/2022 do DR n.º20, II Série, de 28

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes". As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto 220100220

Data de Publicação 2022-01-28

Data Limite: 2022-02-11

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: